

3 — Área e conteúdo funcional — compete ao encarregado exercer funções de direcção, organização, coordenação e controlo do pessoal operário altamente qualificado e qualificado.

4 — Serviço e local de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), sem prejuízo de o funcionário provido poder vir a prestar serviço noutras instituições com as quais venha a ser celebrado protocolo de colaboração.

5 — Remuneração e condições de trabalho — a resultante da aplicação do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21 de Maio. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — poderão ser admitidos ao presente concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo estipulado para a apresentação das candidaturas, os requisitos gerais de admissão, previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais — só poderão ser admitidos ao concurso os candidatos que, cumulativamente com os requisitos previstos na alínea anterior, sejam operários principais, operários da carreira de operário altamente qualificado ou operários principais da carreira de operário qualificado com, pelo menos, três anos de serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom* e sejam funcionários da Administração Pública, conforme determina o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21 de Maio.

7 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizadas como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional.

8 — A classificação final dos candidatos será atribuída na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção referidos.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, constam de actas do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, subscrito pelo candidato, dirigido ao presidente do júri do concurso e entregue pessoalmente na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos do mesmo Centro, sita no Hospital de São José, Rua de José António Serrano, 1150-199 Lisboa (das 9 às 16 horas, de segunda-feira a sexta-feira), ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no número anterior.

10.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, filiação, nacionalidade, residência, código postal, número de telefone, número de identificação fiscal e número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Indicação da categoria profissional detida, estabelecimento ou serviço onde o requerente exerce funções, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Identificação do concurso e lugar a que se candidata, bem como a referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas;
- Quaisquer outros elementos que o candidato repute de interesse, susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

11 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Declaração, devidamente actualizada, emitida pelo serviço de origem da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço relevantes para efeitos do presente concurso;
- Três exemplares do currículo profissional detalhado, datado e assinado, do qual devem constar as habilitações literárias e a experiência profissional detida, com a indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata exercidas e que o candidato exerceu anteriormente, respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional adquirida, respectiva duração total (em número de horas), datas de realização e entidades promotoras, bem como quaisquer outros elementos que o candidato entenda referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, sendo que só serão tidas em conta pelo júri as informações devidamente comprovadas;

- Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas ou equivalente legal, caso não conste do currículo;
- Documento(s) comprovativo(s) da formação profissional, caso não conste(m) do currículo;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

12 — A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior do presente aviso determina a exclusão do candidato a concurso.

13 — Assiste ao júri, nos termos da lei, a faculdade de exigir dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

14 — A relação de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas para consulta, nos termos e prazos previstos nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no *placard* da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Lisboa, Hospital de São José, além de notificadas nos termos do mesmo diploma.

15 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Engenheiro Carlos Manuel Antunes Montes, director de serviços de Instalações e Equipamentos do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central).

Vogais efectivos:

Engenheiro Dário Leão Ramos, assessor principal do quadro transitório do Hospital de São José.

David Manuel Mateus da Silva, técnico profissional de 1.ª classe do quadro transitório do Hospital de São José.

Vogais suplentes:

José Peixoto Flamin Seica, encarregado do pessoal operário do quadro transitório do Hospital de São José.

Maria Luísa Fonseca Galdes Aires, técnica profissional de 1.ª classe do quadro transitório do Hospital de São José.

15.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

29 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Inácio Oliveira*.

## Hospital Distrital de Faro

**Aviso n.º 4009/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 22 de Março de 2005 do conselho de administração, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o provimento de dois lugares vagos de técnico superior de 1.ª classe de serviço social do quadro de pessoal deste Hospital aprovado pela Portaria n.º 1048/2000, de 30 de Outubro. Trata-se de concurso de acesso para lugares de carreira vertical com dotação global, não circunscrito aos funcionários do mesmo, dado que a totalidade dos lugares não está totalmente preenchida.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares postos a concurso e caduca com o seu preenchimento.

3 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários públicos, sendo o respectivo vencimento o correspondente ao escalão e índice fixados no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. O local de trabalho situa-se nas instalações adstritas ao Hospital Distrital de Faro.

4 — Conteúdo funcional — os lugares a prover destinam-se à área de serviço social, consistindo o seu conteúdo no exercício de funções de investigação e estudo, concepção de métodos e processos científico-técnicos no domínio da área referida.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — São requisitos gerais os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 — São requisitos especiais ser técnico superior de 2.ª classe de serviço social com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*.

6 — Método de selecção — o método de avaliação a utilizar é o de avaliação curricular.

6.1 — Na avaliação curricular serão considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Habilitação académica de base;
- Formação profissional;
- Experiência profissional;
- Classificação de serviço.

6.2 — Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção bem como o sistema de classificação final e a respectiva fórmula classificativa constam de acta do júri do concurso que a facultará aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e entregue no Serviço de Expediente Geral deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

7.2 — Do requerimento deverão constar:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal, morada, código postal e telefone, se o tiver);
- Concurso a que se candidata, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Indicação da categoria e carreira que o candidato detém e da natureza do vínculo à função pública;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar para apreciação do seu mérito;
- Declaração, sob compromisso de honra, da situação em que se encontra e relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão indicados no n.º 5.1 deste aviso.

7.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias/profissionais;
- Três exemplares do *curriculum vitae*, em formato A4, de que constem os elementos necessários à avaliação curricular, devidamente comprovados com certidões e declarações;
- Declaração do serviço de origem, devidamente autenticada, na qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a antiguidade na carreira, categoria e função pública e bem assim classificação de serviço relativa aos últimos três anos.

7.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Faro.

9 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria Ermelinda Viegas Gago, técnica superior assessora de serviço social do Hospital Distrital de Faro.  
Vogais efectivos:

- Dr.ª Ana Maria Pêra Roque, técnica superior assessora de serviço social do Hospital Distrital de Faro.  
Dr.ª Graça Maria Sousa Teixeira Ramos, técnica superior de 1.ª classe de serviço social do Hospital Distrital de Faro.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Maria Guida Gouveia, técnica superior assessora principal de serviço social do Hospital Distrital de Faro.  
Dr.ª Efigénia de Jesus, técnica superior assessora de serviço social da Administração Regional de Saúde do Algarve.

11 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

28 de Março de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Rui de Noronha e Ferreira*.

### Hospital Distrital de São João da Madeira

**Aviso n.º 4010/2005 (2.ª série).** — Concurso institucional interno geral para provimento de um lugar de assistente hospitalar de urologia do quadro de pessoal do Hospital Distrital de São João da Madeira. — Devidamente homologada por deliberação do conselho

de administração do Hospital Distrital de São João da Madeira de 30 de Março de 2005, após ter sido dado cumprimento aos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e ao n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e de acordo com o n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, que regulamenta os concursos de provimento de lugares para assistentes da carreira médica hospitalar, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 305, de 31 de Dezembro de 2004:

Dr. José Pedro Nunes de Oliveira Cadilhe — 18,40 valores.

Em conformidade com o disposto no n.º 35 da secção VII do referido diploma, da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, para o Ministro da Saúde ou para a entidade em quem tenha sido delegada competência no prazo de 10 dias úteis a contar da data da presente publicação, devendo o mesmo ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos das candidaturas.

31 de Março de 2005. — O Vogal Executivo, *José Duarte da Costa*.

### Hospital do Espírito Santo — Évora

**Aviso n.º 4011/2005 (2.ª série).** — Concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de chefe de repartição — área de aprovisionamento. — Devidamente homologada por deliberação de 23 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora e após ter sido dado cumprimento ao disposto nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e à confirmação de cabimento orçamental nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Maio, torna-se pública, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a lista de classificação final do concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de chefe de repartição — área de aprovisionamento, aberto pelo aviso n.º 8354/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 20 de Agosto de 2004.

Candidata aprovada:

Antónia Elisa Bastos Cartaxo — 16,63 valores.

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, no prazo de 10 dias úteis para o membro do Governo competente, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

24 de Março de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

### Hospital de Santa Maria

**Aviso (extracto) n.º 4012/2005 (2.ª série).** — Para cumprimento do n.º 34 do Regulamento dos Concursos de Provisão na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 17 de Março de 2005, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral para provimento de três lugares de assistente de pediatria, da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 30 de Janeiro de 2004:

	Valores
1 — Dr.ª Ana Margarida do Sameiro de Moutinho Neves	18
2 — Dr.ª Maria Helena Domingos de Sousa Loreto	17,6
3 — Dr.ª Ana Paula das Neves Flores Mourato	17,5
4 — Dr.ª Teresa Maria Ferreira Nunes David	17,4
5 — Dr.ª Maria João Rodrigues Palaré Simões	16,1
6 — Dr.ª Maria do Rosário Trindade Ferreira Marques Ferreira Janeiro	15,8
7 — Dr.ª Lia Ana de Sousa e Silva	(*) 15,6
8 — Dr. José Eduardo Fernandes de Mendonça Esteves da Silva	(*) 15,6
9 — Dr.ª Amélia Maria de Oliveira e Costa Fernandes Fidalgo	(*) 15,6
10 — Dr.ª Maria Cristina da Rocha Resende Bernardo	14,2
11 — Dr.ª Vera Lúcia da Costa Pereira Brites Alpendre	11,4

(\*) Ao abrigo do n.º 30.2 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

Nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, os candidatos dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de publicação da presente lista, para recorrer.